

PORTARIA Nº 13.195, DE 27/04/2015.

SUSPENDE FÉRIAS DE SECRETÁRIOS E
SUBSECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por necessidade imperiosa de serviço, a concessão de férias regulamentares, aos Secretários e Subsecretários desta municipalidade, a partir de 01/05/2015, que serão concedidas oportunamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Abril de 2015.


MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal